



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de novembro de 2025.

De: Comissão de Defesa do Consumidor

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5265/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 640/2025

Autoria: Comissão de Defesa do Consumidor

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 226/2025, que dispõe sobre o prazo máximo de interrupção do fornecimento de água por concessionárias, e estabelece penalidades em caso de descumprimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio a Vereadora Franciane Miranda como Relatora da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Adilson Henrique

Vereador

Assinado por: Adilson Henrique

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003500310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.